

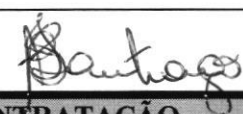
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA					
CNPJ: 17.955.386/0001-98					
SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer			Setor Cultura		
DATA:	21/01/2026		REQUISIÇÃO 003/2026		
01 - OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de show musical para a programação do Carnaval do Município de Cambuquira, visando à promoção do lazer, da cultura e do desenvolvimento turístico e econômico local.					
02 - JUSTIFICATIVA: A contratação de apresentação musical destina-se à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Cambuquira, para a realização de evento em comemoração ao Carnaval, no dia 13 de fevereiro de 2026 (sexta-feira). A eventual contratação da banda Xorinho tem por objetivo oferecer lazer e entretenimento à população, assegurando uma programação cultural com estrutura adequada para a realização do evento. O Carnaval constitui-se como um marco tradicional no Município, sendo uma das principais manifestações culturais locais. Ressalta-se que a celebração possui grande relevância social, cultural e econômica, uma vez que fomenta o desenvolvimento turístico, impulsiona a economia local, fortalece o comércio e promove a valorização cultural, garantindo à população acesso a eventos públicos de qualidade Nota: Conforme Capítulo VIII, ART. 35 § 2º, Decreto Municipal nº 2657/2023, exclui se a necessidade de realização do Estudo Técnico Preliminar, para este objeto, considerando que este Termo de Referência encontra-se detalhado, pormenorizado e transparente, visando almejar o máximo de eficiência e legalidade possível.					
03 - Descrição completa dos itens do objeto		Unid.	VALOR ESTIMADO		
			Quant.	Unitário	
				Total	
1- Contratação, por inexigibilidade de licitação, de show musical da Banda Xorinho a ser realizado no dia 13 de fevereiro de 2026, com duração prevista de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos , integrando a programação do Carnaval do Município de Cambuquira.		hora	1 hora e 30 (trinta) minutos	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
TOTAL ESTIMADO				R\$ R\$ 5.000,00	
05 – RESERVA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA					
Nº de Reserva Orçamentária	Dotação		Valor Reservado		
	Red: 273 10 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Unidade 10 Secretaria Municipal de Cultura Proj. Ativ. 2.039 Manutenção de Eventos Culturais, Festas Cívicas e Populares		R\$ R\$5.000,00		
	Conta 2.3.90.39.00.00.00.00 1500.99 outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica				
Contador(a): Rita de Cassia Aparecida Lima de Medeiros CRC/MG 069.180 CPF: 001.156.886-09			Assinatura: 		

PAL - 6
@INEX - 3

21/01/2026



06 - Disponibilidade Financeira

Código Recurso Financeiro	Valor do Recurso	Nome: Tesoureiro (a)
Fonte 1500.99	R\$ R\$ 5.000,00	Aparecida Filomena C. Santiago
		CPF: 487.278.306-91
		21/01/2026
		Assinatura: 

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DE ACORDO COM A CONTRATAÇÃO

07 - EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

7.1 – A empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

- F.G.T.S
- MUNICIPAL
- ESTADUAL
- DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - INSS
- CNDT
- CONTRATO SOCIAL ATENTICADO
- CARTÃO DO CNPJ
- DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES
- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
- XEROX DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DO DIRETOR DA EMPRESA AUTENTICADOS
- COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO DO ARTISTA COM COPIAS DE FOLDERS, DVD, CD, PRINT EM MÍDIAS SOCIAIS E CARTAZES COM APRESENTAÇÃO EM OUTRAS LOCALIDADES;
- CÓPIA DE CONTRATO FIRMADO COM PESSOAS JURÍDICAS PARA COMPROVAR O RECONHECIMENTO COM AS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E TAMBÉM PARA BALIZAR A PROPOSTA OFERTADA;
- PROPOSTA DE PREÇO OFERTADA DEVERÁ CONSTAR EM SEPARADO OS VALORES DO CACHE E DAS OUTRAS DESPESAS E A FORMA DE PAGAMENTO.

08 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1 - Demonstrar capacidade técnica para executar as apresentações musicais de forma adequada e profissional;

8.2 - Ter em seu CCMEI ou Contrato Social CNAE com a finalidade do objeto.

8.3 - O fornecimento e/ou serviço atenderá as necessidades da Secretaria de Cultura mediante ao que dispuser a Autorização de Fornecimento (AF), que a contratada deverá acatar no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do seu recebimento. Em caso de atraso, a empresa deverá informar à Secretaria de Cultura o motivo, devidamente fundamentado, e a data prevista para entrega por meio do e-mail: **cultura@cambuquira.mg.gov.br** sob pena de notificação e eventual processo administrativo, onde será assegurado a ampla defesa e o contraditório.

8.4 - A contratada deverá cadastrar na Plataforma e-mails e telefones ativos para o devido encaminhamento das AF's. Em caso de alteração de contato, deverá informar à Secretaria de Cultura através do e-mail: **cultura@cambuquira.mg.gov.br** A Administração não se responsabiliza em caso de desatualização de dados e possível instauração de processo administrativo por inércia da contratada com relação às AF's e notificações enviadas.

8.5 - - Quanto ao faturamento do serviço, a empresa deverá enviar cópia da nota fiscal para o e-mail da Secretaria Municipal de Cultura, através do e-mail **cultura@cambuquira.mg.gov.br**

10 - PRAZO DA EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

10.1 – A empresa deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento, assinar o Contrato e fazer a sua devolução para a Administração.

10.2 – O prazo para a execução do objeto será de 05 (cinco) dias contados da emissão da Autorização de Fornecimento (AF).

10.3 – O pagamento deverá ser efetuado à vista a partir da emissão da nota fiscal.

11 - APRESENTAÇÃO

11.1 - NÃO SE APLICA A NATUREZA DO OBJETO

12 - GARANTIA

12.1 NÃO SE APLICA A NATUREZA DO OBJETO

13 - VISITA TÉCNICA NÃO OBRIGATÓRIA

13.1 - Considerando o objeto desta contratação, não se faz necessária abertura de prazo para visita técnica não obrigatória.

14 - NOME DO FISCAL DO CONTRATO

Nome: Nome: Fabiana Silva Bastos

CPF: 093.805.606-26

Cargo: Gerente Gabinete

Assinatura

SECRETÁRIO (A) REQUISITANTE

14 – Nome: Thais Garotti Lopes

Cargo: Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – CPF: 086.429.136-14

Assinatura: Thais Garotti Lopes

Local e Data: Cambuquira, 15 de janeiro de 2026.

15 - AUTORIZAÇÃO: Fica autorizada a realização de procedimentos para a contratação dos bens e/ou serviços constantes desta requisição.

Local e Data: Cambuquira, 21 de janeiro de 2026.

Nome : Cimara Beatriz Arci Salgado Machado

Cargo: Prefeita Municipal

Assinatura:

Cimara Beatriz Arci Salgado Machado